



EFM – Consultoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Rua Odorico Mosmann 600 Sala 402 Bloco A – Parobé/RS

Tel: 55 51 9983-3463 ou 55 51 9988-8866

efmichelon@uol.com.br

P. P. R. A. - 2007

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

**CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA**

TRÊS COROAS - RS

SUMÁRIO

Identificação da empresa.....	3
Documento base	4
Quadro de reconhecimento dos riscos ambientais	9
Avaliação de ruído (decibelimetria).....	16
Avaliação de ruído (dosimetrias).....	17
Planilhas de Cálculo do Nível de Exposição Normalizado (NEN).....	19
Avaliação de iluminação	37
Avaliação de produtos químicos	42
Avaliação de agentes biológicos	46
Equipamentos de Proteção Individuais utilizados	47
Análise de funções	48
Cronograma de ações – Anexo 1	111
Metodologia de ação – Anexo 2	113
Formulário de auditoria (modelo) – Anexo 3	116
Informações de comprometimento à saúde e providências tomadas – Anexo 4	117
Justificativa da adoção e da escolha de epi's – Anexo 5	118
Necessidade de uso de epi's – Anexo 6	119
Propagação e trajetórias dos agentes no ambiente de trabalho – Anexo 7	120
Danos à saúde relacionados aos riscos identificados – Anexo 8	121

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

C.N.P.J.: 87.377.305/0001-03

ENDEREÇO: Av. Santa Maria, 587
Três Coroas – RS
CEP: 95660-000

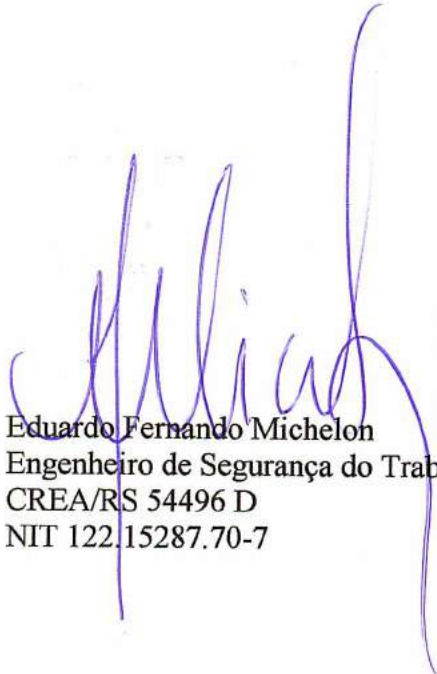
ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de calçados de couro

CNAE: 1931-3/01

GRAU DE RISCO: 3

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 875

Parobé, 09 de Fevereiro de 2007.



Eduardo Fernando Michelin
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 54496 D
NIT 122.15287.70-7

1 – DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

O P.P.R.A. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é objeto da Norma Regulamentadora - NR 9 - que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores, de práticas que venham de encontro à preservação da integridade física dos mesmos, no que diz respeito a acidentes do trabalho e também a doenças provocadas pelas condições em que a atividade se desenvolve, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle das ocorrências dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este mesmo documento também serve para caracterizar a exposição dos funcionários perante as exigências previdenciárias, no tocante ao direito a aposentadoria especial, conforme legislação vigente.

As ações deste documento são desenvolvidas no âmbito interno da empresa, sob a responsabilidade do empregador com a participação dos trabalhadores, através da CIPA, ou seu representante, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características do risco e das necessidades de controle.

Este Programa está articulado com os demais programas de segurança existentes na empresa, tendo sido elaborado com base nos riscos identificados e quantificados em avaliações ambientais anexas, onde se avaliaram, além dos riscos, as características construtivas e as atividades dos funcionários, servindo como embasamento para o planejamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Os riscos considerados na avaliação são os de origem físicos, químicos e biológicos, sendo que, para efeitos de monitoramento e controle, convencionou-se em realizar as avaliações nas atividades que, em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição, os referidos riscos ofereçam condições de causar danos à saúde dos trabalhadores, estando estes valores devidamente identificados e dimensionados no levantamento de riscos.

Como a NR 9 determina que o PPRA deve estar articulado com as demais NR's, foi realizado uma avaliação do cumprimento das disposições estabelecidas nestas Normas, especificamente daquelas que impactam sobre as atividades desenvolvidas na empresa:

Reconhecimento e avaliação de riscos ambientais:

Para realizar uma completa avaliação dos riscos ambientais existentes, foram tomadas como base as Normas Regulamentadoras do MTE, sendo que o cumprimento das mesmas está avaliado a seguir, individualmente, considerando-se as aplicáveis na análise em questão.

NR 5 – CIPA: a empresa possui uma Comissão regularmente constituída.

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual: na avaliação das atividades desempenhadas, houve constatação do uso de EPI, conforme detalhado em formulário anexo.

NR 7 – PCMSO: observou-se a existência de um Programa implantado na empresa.

NR 10 – A empresa possui profissional autorizado e qualificado, de acordo com esta Norma, e observar todas as normas técnicas existentes para instalações elétricas.

NR 11 – as condições de transporte, armazenagem e manuseio dos materiais atendem ao previsto nesta Norma.

NR 12 – a empresa deve observar e cumprir as recomendações previstas nesta Norma.

NR 15 - Com base na NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Ruído Contínuo ou Intermitente (Anexo 1), avaliação quantitativa e qualitativa de agentes químicos (Anexos 11 e 13) e avaliação qualitativa de agentes biológicos (Anexo 14).

NR 17 - Com base na NR-175 (Ergonomia), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Iluminamento, observando-se os valores previstos na NBR 5413.

NR 20 – As instalações da empresa atendem às exigências desta norma.

NR 23 – A empresa possui PPCI (Programa de Proteção Contra Incêndios) aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

2 – DA ESTRUTURA DO PPRA

Este Programa está estruturado da seguinte maneira:

2.1 – Foi estabelecido um planejamento anual, com o estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ação, sendo este realizado sempre em função do risco apresentado pelo trabalho ao funcionário, de maneira a promover a adequação dos agentes nocivos a níveis aceitáveis, conforme a legislação vigente, estando estas fases descritas no Anexo 1, com os devidos prazos de realização e responsáveis definidos.

2.2 – A estratégia e a metodologia de ação estão detalhadas no Anexo 2, constituindo-se de ações específicas para cada risco identificado, conforme sua intensidade e/ou concentração, sendo passíveis de alterações a qualquer tempo, em função de mudanças nos processos e/ou nos produtos empregados, podendo se encontrar acondicionadas em pastas independentes.

2.3 – Os registros, a manutenção das ações e as avaliações realizadas estarão armazenadas junto a este documento, ou conforme a melhor maneira de acesso às informações, a ser definido pela empresa. A divulgação dos dados será feita junto a CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com objetivos de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

2.4 – O PPRA será reavaliado, em princípio, anualmente, porém sempre que ocorrer uma alteração que implique em mudança do processo de trabalho, do layout dos setores ou dos produtos utilizados, deverá ser feita uma atualização do Programa, detalhando as modificações efetuadas e o controle realizado, ficando um registro da alteração. A avaliação da eficácia do PPRA será feita, principalmente, pelo monitoramento biológico realizado pelo PCMSO, confirmando a eficácia das medidas de controle implementadas, e também por auditorias periódicas realizadas nos locais de trabalho, a fim de confirmar o efetivo uso das medidas de proteção utilizadas, conforme modelo juntado como Anexo 3, o qual servirá apenas de modelo, podendo ser alterado conforme a necessidade da empresa.

3 – DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A antecipação do reconhecimento dos riscos será realizada através de comunicações pontuais sobre mudanças de equipamentos, processos ou produtos, bem como de alterações profundas no layout, também na fase de projeto de novas instalações, a fim de se promover uma avaliação prévia dos riscos possíveis de existência e/ou alteração em função das alterações planejadas.

O estabelecimento de prioridades e metas, bem como a avaliação e controle estão descritos, respectivamente, no Anexo 1 e no item 2.4 deste Programa.

A avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores está detalhada nos levantamentos de risco.

A implantação das medidas de controle será feita pela empresa, após avaliação dos riscos existentes, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, e a avaliação da eficácia será realizada conforme descrição no item 2.4 deste Programa.

O monitoramento dos riscos será realizado, em princípio, anualmente, porém caso haja uma mudança no processo, no layout, ou nos produtos utilizados, este prazo deverá ser reduzido, de acordo com a necessidade que a exposição aos riscos exigirem, observando-se a legislação vigente.

Tal monitoramento será descrito em uma atualização deste Programa, utilizando-se as técnicas cabíveis para a situação.

O registro e a divulgação dos dados será feito conforme descrito no item 2.3 deste Programa.

O reconhecimento dos riscos ambientais será feito através da identificação dos riscos, a determinação e a localização das possíveis fontes geradoras; a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes nos locais de trabalho, bem como a ação sobre a saúde dos trabalhadores, que estarão descritas, respectivamente, nos levantamentos de risco e nos Anexos 7 e 8 deste programa, sendo identificadas as funções onde ocorrem a exposição, as medidas de controle existentes, bem como os enquadramentos legais aplicáveis em questão.

Caso existam dados de comprometimento da saúde dos funcionários relacionados com os riscos existentes, provenientes do PCMSO ou de outro tipo de pesquisa, estas informações estarão discriminadas, bem como as ações corretivas adotadas em formulário próprio, juntado a este Programa como Anexo 4, havendo também uma comunicação à área médica para a intensificação do monitoramento sobre este funcionário.

As avaliações dos agentes presentes no local de trabalho estão discriminadas no corpo deste trabalho, e foram realizadas de forma:

A - Quantitativa - onde serão realizadas avaliações através de instrumentos de medição seguindo os parâmetros definidos na NR 15 e/ou Fundacentro.

1 - Ruído Contínuo ou Intermitente

Nestas avaliações foi adotado o critério para avaliação de ruído contido no Anexo 1 da NR 15, utilizando-se, conforme a necessidade, medidor de nível de pressão sonora da marca MINIPA, modelo MSL 150, sendo usada a escala A do circuito de resposta LENTA, e nas atividades em que existem variações nos níveis de ruído, se considerou oportuno a realização de dosimetrias de ruído, utilizando-se para tal equipamentos do tipo dosímetro, marca Simpson, modelo 897 e marca Quest, modelo Q-400, e dosímetro marca Instrutherm, modelo DOS-500, programando-se os equipamentos para realizar avaliações com o fator de dobra 5, registrando-se os níveis de ruído junto a área auditiva dos trabalhadores, em condições normais de trabalho. Os tempos de exposição foram verificados através da observação dos ciclos de trabalho existentes.

2 – Agentes Químicos

Foram consideradas como válidas avaliações realizadas no decorrer do ano de 2005, apresentadas em quadro anexo, sendo programadas novas avaliações para este ano. Nas avaliações realizadas foi utilizada a metodologia de coletas de amostras em tubo de carvão ativo com a utilização de bombas gravimétricas, e análise por cromatografia gasosa, conforme método adotado pelo laboratório responsável.

3 – Iluminação

As medições de iluminação foram realizadas no plano de trabalho e nos locais onde é necessária uma maior atenção por parte do trabalhador. Os níveis de iluminamento foram avaliados levando-se em consideração a iluminação artificial e a natural existente. Para as avaliações foi utilizado o equipamento Luxímetro Hagner, e Luxímetro Instrutherm modelo THDL-400.

B - Qualitativa – nos casos onde não foi possível a determinação quantitativa, as conclusões foram baseadas nas vistorias e informações obtidas no decorrer dos levantamentos de campo.

Os locais e atividades avaliados foram escolhidos após prévia análise do processo, das matérias primas empregadas e dos possíveis contaminantes que são formados e/ou liberados para o ambiente de trabalho. Com relação a escolha do trabalhador avaliado, considerou-se os grupos homogêneos existentes nos setores, e escolheu-se aquele que, por estar sujeito a maior exposição, denominou-se como trabalhador de risco máximo, ou aquele que está sujeito a condição mais crítica de exposição.

Para determinarmos se um trabalho deve ser considerado permanente ou eventual, consultamos a Portaria nº 3.311, de 29 de Novembro de 1989.

4 – Medidas de proteção existentes, encontradas durante a avaliação

As medidas de proteção existentes estão descritas nos formulários de avaliação de riscos, sendo que estes foram realizados individualmente, e na ficha de EPI's em uso. A definição do tipo de proteção a ser utilizada, bem como do treinamento a ser realizado estará localizada junto ao planejamento deste Programa.

4 – DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que for constatada a existência de algum tipo de risco ao trabalhador, deverão ser adotadas medidas para promover a eliminação ou a neutralização do mesmo, para tanto, todos os limites de tolerância serão observados ou calculados de acordo com a NR 15, ou na ausência de valores por parte desta, serão utilizados os limites da A.C.G.I.H. (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigoroso que os critérios técnico-legais estabelecidos.

Após esta identificação, a implantação das medidas de controle será feita pela empresa, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, sendo estas acompanhadas do devido treinamento do funcionário, devendo ser este documentado. Em fase anterior ao da implantação, sempre deve ser considerada a possibilidade de mudança no processo que elimine ou reduza a utilização ou a formação de agentes prejudiciais no ambiente de trabalho.

No caso de haver a necessidade do uso de equipamento de proteção individual (EPI), este deve ser selecionado de acordo com critérios técnicos estabelecidos, de forma a considerar a eficácia do equipamento como instrumento de neutralização do agente nocivo a ser controlado, devendo existir um cuidado especial com a conservação, a manutenção e a reposição do equipamento, conforme a situação exigir. Este processo deve ser documentado, de forma a justificar a escolha, e deve ser arquivado em pasta na empresa. Para a utilização de equipamento de proteção coletiva, o procedimento deve ser idêntico, devendo apenas ser salientado, nos dois casos, a impossibilidade técnica de se alterar ou eliminar o agente nocivo. Este registro será feito através de um formulário anexado a este programa como Anexo 5.

A empresa possui em uso epi's, com o registro dos treinamentos de implantação.

Como referido anteriormente, o PCMSO servirá como parâmetro de avaliação da eficácia das medidas de proteção implementadas, além das auditorias periódicas e monitoramentos previstos nos setores de trabalho, conforme descrito no item 3 deste Programa.

5 – DO NÍVEL DE AÇÃO

Será considerado como nível de ação, em se tratando de produtos químicos com limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, 50 % do limite estabelecido pelo referido anexo; no caso do produto não estar listado, será consultado a legislação vigente e definido o nível de ação a ser observado. No caso do ruído, será considerado como nível de ação a dose de 0,5 (dose superior a 50 %), conforme estabelecido no item 6 do Anexo 1 da NR 15.

Este critério será observado e monitorado com a finalidade de, em se ultrapassado, ser providenciado a aplicação de medida de controle.

6 – DO MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos será realizado, em princípio, anualmente, porém caso haja uma mudança no processo, no layout, ou nos produtos utilizados, este prazo poderá ser reduzido, de

acordo com a necessidade que a exposição aos riscos exigirem, observando-se a legislação vigente. Tal monitoramento será descrito em uma atualização deste Programa, utilizando-se as técnicas cabíveis para a situação.

As avaliações dos agentes presentes no local de trabalho estarão discriminadas em anexo, e serão feitas sempre de forma quantitativa e/ou qualitativa, conforme descrito no item 3 deste Programa.

7 – DO REGISTRO DE DADOS

Todos os dados referentes a este Programa ficarão arquivados na empresa, à disposição das autoridades competentes.

8 – DAS RESPONSABILIDADES

As atribuições aqui inseridas serão de acordo com o grau de decisão de cada grupo, definindo as responsabilidades contidas neste programa.

8.1 – Da Gerência da Empresa

Apoiar por todos os meios necessários e possíveis a execução e o desenvolvimento das atividades do P.P.R.A., assegurando a motivação e o cumprimento das normas, instruções e programas estabelecidos, além de custear todas as despesas relacionadas ao programa, e quando solicitado pela inspeção do Trabalho, comprovar a sua execução.

8.2 - Dos Empregados

Colaborar e cumprir as normas, instruções e planos específicos estabelecidos no P.P.R.A., informando às chefias imediatas à CIPA sobre as ocorrências de situações de risco de acidentes e de doenças, contribuindo desta forma para a prevenção da saúde e dos acidentes de trabalho.

8.3 - Da CIPA ou seu representante

Ser o elo de ligação entre a empresa e os funcionários, atuando de maneira constante no desenvolvimento e cumprimento do P.P.R.A., de acordo com o estabelecido nas NR's n° 5 e n° 9.

9 – DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores deverão participar nas abordagens do PPRA, conforme metodologia a ser definida pela empresa.

A divulgação dos dados será feita junto à CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com fins de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa deve adotar um procedimento que possibilite que, em caso de ocorrência ou situação de grave risco de acidentes, o trabalhador pare com o trabalho que está sendo realizado, avise seu supervisor hierárquico, a fim de que as medidas cabíveis sejam tomadas.

A empresa também deve realizar um controle de terceiros que estejam realizando trabalhos intramuros, fazendo o acompanhamento do trabalho realizado por estes profissionais, exigindo o cumprimento das normas de segurança.

11 – BIBLIOGRAFIA

Manual de Legislação Atlas – Segurança e Medicina do Trabalho, Lei nº 6.514, de 22/12/1977.

Limites de exposição e Índices Biológicos – ACGIH / 2003

LaDou, Joseph - Medicina Labora – Joseph LaDou

Burgess, William A. – Identificação dos Possíveis Riscos à Saúde do Trabalhador nos Diversos Processos Industriais

Patnaik, Pradyot – Guia Geral – Propriedades Nocivas das Substâncias Químicas

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Administração

Turno de trabalho M(x) T(x) N()

Revisão: 00

Atividades: neste setor realiza-se o gerenciamento e a administração da empresa.

Salas no interior de prédio de alvenaria, piso de cerâmica, com iluminação por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado.

Máquinas e equipamentos empregados: computadores, impressoras, calculadoras, telefone.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: material de expediente de escritório, produtos de limpeza.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: luvas de látex CA 5446, sapato de segurança CA 13958.

Riscos a avaliar:

- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade | <input type="checkbox"/> Inflamáveis |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas |
| <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Poeiras Minerais | <input type="checkbox"/> Radiações ionizantes |
| <input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento |
| <input type="checkbox"/> Frio | <input type="checkbox"/> Explosivos | <input checked="" type="checkbox"/> Acidentes |

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Almozarifado

Turno de trabalho M(x) T(x) N(x)

Revisão: 00

Atividades: neste setor realiza-se o recebimento, a separação e a distribuição de matérias primas para a produção.

Área no interior de prédio de alvenaria com piso de cimento alisado, iluminado por lâmpadas fluorescentes e telhado de zinco.

Máquinas e equipamentos empregados: empilhadeira, máquina de medir e cortar tiras, rebobinador de rolos, mesa de seleção, prateleiras e computador.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: produtos químicos, couros e aviamentos.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: protetor auricular CA 5745 e 14112, óculos de proteção CA 12572, máscara CA 9356, luvas nitrílicas CA 10146, sapato de segurança CA 13958, luvas de malha CA 4276, avental CA 1346.

Riscos a avaliar:

- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade | <input checked="" type="checkbox"/> Inflamáveis |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas |
| <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Poeiras Minerais | <input type="checkbox"/> Radiações ionizantes |
| <input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes | <input type="checkbox"/> Agentes Biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento |
| <input type="checkbox"/> Frio | <input type="checkbox"/> Explosivos | <input checked="" type="checkbox"/> Acidentes |

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crysalis

Sector: Produção

Turno de trabalho M(x) T(x) N(x)

Revisão: 00

Atividades: realiza-se a fabricação de calçados de couro.

Área no interior de prédio de alvenaria com piso de cimento alisado, iluminado por lâmpadas fluorescentes e telhado de zinco.

Máquinas e equipamentos empregados: máquinas de costura, prensas, lixadeiras, calceiras, máquinas de apontar bico, balancins hidráulicos ...

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: couros, aviamentos, tintas, adesivos, solventes, limpadores, solados ...

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: protetor auricular CA 5745, óculos de proteção CA 12572, luvas nitrílicas CA 1014, látex CA 10077, sapato de segurança CA 13958, luvas de malha CA 4276, avental CA 1346, creme de proteção CA 8265.

Riscos a avaliar:

- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade | <input type="checkbox"/> Inflamáveis |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas |
| <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Poeiras Minerais | <input type="checkbox"/> Radiações ionizantes |
| <input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento |
| <input type="checkbox"/> Frio | <input type="checkbox"/> Explosivos | <input checked="" type="checkbox"/> Acidentes |

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Setor: Manutenção

Turno de trabalho M(x) T(x) N(x)

Revisão: 00

Atividades: neste setor realiza-se a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados na empresa.

Área no interior de prédio de alvenaria com piso de cimento alisado, iluminado por lâmpadas fluorescentes e telhado de zinco.

Máquinas e equipamentos empregados: aparelho de solda elétrica, esmeril, furadeira de bancada, e ferramentas manuais.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: peças e equipamentos, óleos, graxas, tintas e solventes.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: protetor auricular CA 5745, óculos de proteção CA 12572, luvas nitrílicas CA 10146, luvas látex CA 10077, sapato de segurança CA 13958, luvas de malha CA 4276, avental CA 1346, creme de proteção CA 8265, capacete CA 13763, cinto de segurança CA 13259, luva de raspa CA 12785 e 8880, avental de raspa CA 3836, luvas de borracha isolante CA 2178, máscara de solda CA 6244.

Riscos a avaliar:

- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade | <input type="checkbox"/> Inflamáveis |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas |
| <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Poeiras Minerais | <input type="checkbox"/> Radiações ionizantes |
| <input checked="" type="checkbox"/> Radiações não ionizantes | <input type="checkbox"/> Agentes Biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento |
| <input type="checkbox"/> Frio | <input type="checkbox"/> Explosivos | <input checked="" type="checkbox"/> Acidentes |

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Modelagem Técnica

Turno de trabalho M(x) T(x) N()

Revisão: 00

Atividades: neste setor realiza-se o desenvolvimento de novos modelos de produtos.

Sala no interior de prédio de alvenaria, piso de cerâmica, forro de pvc, com iluminação por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado.

Máquinas e equipamentos empregados: computador, impressora.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: couros, aviamentos, material de expediente de escritório.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: protetor auricular CA 14112.

Riscos a avaliar:

<input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente	<input type="checkbox"/> Umidade	<input type="checkbox"/> Inflamáveis
<input type="checkbox"/> Ruído de impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos	<input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas
<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Poeiras Minerais	<input type="checkbox"/> Radiações ionizantes
<input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes	<input type="checkbox"/> Agentes Biológicos	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento
<input type="checkbox"/> Frio	<input type="checkbox"/> Explosivos	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentes

QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crystals

Sector: Modelagem Criativa

Turno de trabalho M(x) T(x) N()

Revisão: 00

Atividades: neste setor realiza-se a criação de novos modelos de produtos.

Sala no interior de prédio de alvenaria, piso de cerâmica, forro de pvc, com iluminação por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado.

Máquinas e equipamentos empregados: computador, impressora.

Matérias-primas e Produtos Químicos empregados: couros, aviamentos, material de expediente de escritório.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva Observados: -X-

Riscos a avaliar:

- | | | |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruido contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade | <input type="checkbox"/> Inflamáveis |
| <input type="checkbox"/> Ruido de impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes Químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Elétricas |
| <input type="checkbox"/> Calor | <input type="checkbox"/> Poeiras Minerais | <input type="checkbox"/> Radiações ionizantes |
| <input type="checkbox"/> Radiações não ionizantes | <input type="checkbox"/> Agentes Biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento |
| <input type="checkbox"/> Frio | <input type="checkbox"/> Explosivos | <input checked="" type="checkbox"/> Acidentes |

DOSIMETRIAS DE RUÍDO

Crysalis

evento	tempo da amostra			atividade	setor	funcionário	Lavg	NEN
	hora	minuto	segundo					
1	0	19	0	op. Balancim ponte	Corte	Marco Antonio Ross	90,8	91,5
2	0	13	0	Op. Balancim hidráulico	Corte	Cleiton Nunes da Rosa	75,2	75,9
3	0	13	0	Op. Máquina de cortar tiras	Corte	Sidnei de Oliveira Pimentel	61,2	61,9
4	0	13	0	Op. Máquina de costura	Corte	Raquel da Rosa Oliveira	85	85,7
5	0	4	0	Aplicar adesivo com pistola pneumática manual	Corte	Fredson Costa de Souza	95,1	95,8
6	0	12	0	Op. Máquina de carimbar	Corte	Ledir de Azevedo Pimentel	66,8	67,5
7	0	23	0	revisar qualidade manual	Montagem 1	Kelly Pereira	67,6	68,3
8	0	13	0	colocar varetas manual	Montagem 1	Morgana Gonçalves	64,8	65,5
9	0	26	0	colocar rótulo manual	Montagem 1	Marcelo Nunes	65,0	65,7
10	0	26	0	aplicar adesivo manual-retoque	Montagem 1	Franciele Beatriz da Rosa	69,5	70,2
11	0	15	0	montar caixa manual	Montagem 1	Flavia Arno	65,2	65,9
12	0	22	0	operador de prensa pneumática	Montagem 1	Derli Correa	89,5	90,2
13	0	54	0	operador máquina de pregar salto	Montagem1	Samuel Nascimento da Silva	82,4	83,1
14	0	29	0	operar máquina de aplicar adesivo	Montagem 1	Rosemeri Trein	38,8	39,5
15	0	13	0	limpar calçados manual	Montagem 1	Paula Sinara Martins Oliveira	82,3	82,9
16	0	34	0	aplicar halogem	Montagem 1	Thais Helena Medeiros	80,8	81,5
17	0	21	0	pregar planilha manual	Montagem 1	Diego Ferreira	82,3	83,0
18	0	19	0	aplicar adesivo com pincel manual	Montagem 1	Vilson Sebastião	73,5	74,2
19	0	20	0	montar calçado manual	Montagem 1	Leo Ademar de Borba	81,3	82,0
20	0	21	0	aplicador de adesivo manual	Montagem 1	Edson Luiz Boeira	89,9	90,6
21	0	49	0	efetuar pintura a pistola	Pré-Fabricado	Paulo Silveira dos Santos	35	35,7
22	0	14	0	operador de máquina de abrir encaixe	Pré-Fabricado	José Daniel Ribas Vogado	98	98,7
23	0	12	0	operador de lixadeira	Pré-Fabricado	Vanderlei da Silva	90,8	91,5
24	0	11	0	conferir material manual	Pré-Fabricado	João da Silva	45,8	46,5
25	0	13	0	aplicador de adesivo com pincel	Pré-Fabricado	Gilmar de Lima	82,4	83,1
26	0	15	0	operador de máquina de costura	Fábrica Piloto	Clara Maurer dos Santos	43,6	44,2
27	0	18	0	operador de máquina de abrir costura	Fábrica Piloto	Carla Mariza Walber	76,2	76,8
28	0	11	0	operador de máquina de rebaixar planta	Fábrica Piloto	Elvis Procopio	92,5	93,2
29	0	10	0	operador de máquina de abrir costura	Fábrica Piloto	Terezinha de Fátima de L. Cristo	71,0	71,7
30	0	9	0	operador de máquina de fazer cambré	Fábrica Piloto	Manoel Seloi das Chagas Rosa	68,9	69,5

DOSIMETRIAS DE RUÍDO

Crysalis

evento	tempo da amostra			atividade	setor	funcionário	Lavg	NEN
	hora	minuto	segundo					
31	0	14	0	operador de máquina de rebater costura	Fábrica Piloto	Salete Beltz de Oliveira	87,3	88,0
32	0	21	0	operador de máquina de chanfrar	Fábrica Piloto	Maria Gessi Cabral	72,7	73,4
33	0	13	0	operador de máquina de refilar	Fábrica Piloto	Salete Beltz de Oliveira	66,2	66,9
34	0	30	0	operador de máquina de apontar bico	Fábrica Piloto	Marcelo Alves	75,2	75,9
35	0	14	0	queimar fio	Atelier	Maria Ivanir da Silva	44,1	44,7
36	0	14	0	revisar qualidade e quantidade , separar peça manual	Atelier	Lurdes Martins da Silva	44,1	44,7
37	0	18	0	operadora de máquina de costura	Atelier	Maria Ivanir da Silva	68,9	69,5
38	0	9	0	operador de guilhotina	Atelier	Juliano Jarde de Souza	63,9	64,5
39	0	47	0	Operador de calceira	Esteira de Montagem	Rogério A da Silva	85,9	86,6
40	0	53	0	Operador de máquina de apontar bico	Esteira de Montagem	Silvio Gonçalves	77,5	78,1
41	0	22	0	Operar máquina de conformar	Esteira de Montagem	Flavio Alves	80,3	81,0
42	0	18	0	Opera máquina de lixar solas	Esteira de Montagem	Alisoli de Almeida	89	89,7
77,9	78,6	50	0	Operar máquina de grampear	Esteira de Montagem	Alisoli de Almeida	77,9	78,6
44	0	23	0	Aplicar adesivo com pistola automática	Esteira de Montagem	Leandro Fernandes da Silva	88	88,7
45	0	27	0	Operar prensa boca de sapo	Esteira de Montagem	Leandro Fernandes da Silva	81,6	82,2
46	0	21	0	Operar máquina de pintura automática	Esteira de Montagem	Leandro Fernandes da Silva	80,4	81,0
47	0	29	0	Operar empilhadeira	Almoxarifado	Claudionor Biasi	62,3	63,0
48	0	15	0	Auxiliar de escritório	Almoxarifado	Marcio Sphor	78,1	78,8
49	0	31	0	Conferir material manual	Almoxarifado	Marcio Sphor	80,6	81,2
50	0	32	0	Classificar couro manual	Almoxarifado	Marcio Sphor	85,6	86,2
51	0	21	0	Operar máquina de cortar tiras com disco	Almoxarifado	Crsitiano Bois	63,8	64,4
52	0	31	0	Revisar qualidade manual	Almoxarifado	Eder A. Bernardes	52,4	53,0
53	0	31	0	Abastecer produtos químicos	Almoxarifado	Eder A. Bernardes	72,2	72,9
54	0	32	0	Operar CAD/CAM	Modelagem Técnica	Leandro Nunes da Rosa	93,6	94,3
55	0	22	0	Modelagem Técnica	Modelagem Técnica	Eliandro de Oliveira	50,8	51,5
56	0	34	0	Fazer escala manual	Modelagem Técnica	Fernando Ares	61,2	61,8
57	0	38	0	Cronometrar	Modelagem Técnica	Jeferson Conceição	64,6	65,3
58	0	27	0	Modelista	Modelagem Criativa	Celso Luis da Silva	54,3	55,0
59	0	45	0	Mecânico	Manutenção	Sadi Cavalheiro	81,9	82,6
60	0	51	0	Manutenção Predial	Serviços de Apoio	Antonio Gentil Domingos	87,8	88,5
61	0	18	0	Limpeza	Serviços de Apoio	Antonio Gentil Domingos	58,9	59,5

Event: 1

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Corte

Activity: operador de balancin ponte

Employee: Marcio Antonio Ross

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	19	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	8,8
TWA dB (A)	67,5

Lavg dB (A)	90,8
Dose (%)	222,3

TWA (8 0 0) dB (A)	90,8
Dose (8 0 0) %	222,3

TWA (8 48 0) dB (A)	91,5
Dose (8 48 0) %	244,5

NEN dB (A)	91,5
	91,5

Event: 2

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Corte

Activity: operador de balancin hidráulico

Employee: Cleiton Nunes da Rosa

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,7
TWA dB (A)	49,2

Lavg dB (A)	75,2
Dose (%)	25,8

TWA (8 0 0) dB (A)	75,2
Dose (8 0 0) %	25,8

TWA (8 48 0) dB (A)	75,9
Dose (8 48 0) %	28,4

NEN dB (A)	75,9
	75,9

Event: 3

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Corte

Activity: operador de máquina de cortar tiras (guilhotina)

Employee: Sidnei de Oliveira Pimentel

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,1
TWA dB (A)	35,2

Lavg dB (A)	61,2
Dose (%)	3,7

TWA (8 0 0) dB (A)	61,2
Dose (8 0 0) %	3,7

TWA (8 48 0) dB (A)	61,9
Dose (8 48 0) %	4,1

NEN dB (A)	61,9
	61,9

Event: 4

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Corte

Activity: operador de máquina de costura

Employee: Raquel da Rosa Oliveira

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	2,7
TWA dB (A)	58,9

Lavg dB (A)	85,0
Dose (%)	99,7

TWA (8 0 0) dB (A)	85,0
Dose (8 0 0) %	99,7

TWA (8 48 0) dB (A)	85,7
Dose (8 48 0) %	109,7

NEN dB (A)	85,7
	85,7

Event: 5

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Corte

Activity: aplicar adesivo com pistola pneumática manual

Employee: Fredson Costa de Souza

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	4	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	3,4
TWA dB (A)	60,6

Lavg dB (A)	95,1
Dose (%)	408,0

TWA (8 0 0) dB (A)	95,1
Dose (8 0 0) %	408,0

TWA (8 48 0) dB (A)	95,8
Dose (8 48 0) %	448,8

NEN dB (A)	95,8
	95,8

Event: 6

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Corte

Activity: operador de máquina de carimbar

Employee: Jose Ledir de Azevedo Pimentel

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	12	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,2
TWA dB (A)	40,2

Lavg dB (A)	66,8
Dose (%)	8,0

TWA (8 0 0) dB (A)	66,8
Dose (8 0 0) %	8,0

TWA (8 48 0) dB (A)	67,5
Dose (8 48 0) %	8,8

NEN dB (A)	67,5
	67,5

Event: 7

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: revisar qualidade manual

Employee: Kelly Pereira

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	23	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,43
TWA dB (A)	45,7

Lavg dB (A)	67,6
Dose (%)	9,0

TWA (8 0 0) dB (A)	67,6
Dose (8 0 0) %	9,0

TWA (8 48 0) dB (A)	68,3
Dose (8 48 0) %	9,9

NEN dB (A)	68,3
	68,3

Event: 8

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: colocar varetas manual

Employee: Morgana Gonçalves

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	1	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,92
TWA dB (A)	51,2

Lavg dB (A)	64,8
Dose (%)	6,0

TWA (8 0 0) dB (A)	64,8
Dose (8 0 0) %	6,0

TWA (8 48 0) dB (A)	65,5
Dose (8 48 0) %	6,7

NEN dB (A)	65,5
	65,5

Event: 9

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: colar rótulos manual

Employee: Marcelo Nunes

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	26	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,34
TWA dB (A)	44,0

Lavg dB (A)	65,0
Dose (%)	6,3

TWA (8 0 0) dB (A)	65,0
Dose (8 0 0) %	6,3

TWA (8 48 0) dB (A)	65,7
Dose (8 48 0) %	6,9

NEN dB (A)	65,7
	65,7

Event: 10

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: aplicar adesivo manual - retoque

Employee: Francieli Beatriz da Rosa

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	26	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,63
TWA dB (A)	48,4

Lavg dB (A)	69,5
Dose (%)	11,6

TWA (8 0 0) dB (A)	69,5
Dose (8 0 0) %	11,6

TWA (8 48 0) dB (A)	70,2
Dose (8 48 0) %	12,8

NEN dB (A)	70,2
	70,2

Event: 11

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: montar caixas manual

Employee: Flavia Arno

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	15	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,20
TWA dB (A)	40,2

Lavg dB (A)	65,2
Dose (%)	6,4

TWA (8 0 0) dB (A)	65,2
Dose (8 0 0) %	6,4

TWA (8 48 0) dB (A)	65,9
Dose (8 48 0) %	7,0

NEN dB (A)	65,9
	65,9

Event: 12

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: operador de prensa pneumática

Employee: Derli Correa

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	22	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	8,52
TWA dB (A)	67,2

Lavg dB (A)	89,5
Dose (%)	185,9

TWA (800) dB (A)	89,5
Dose (800) %	185,9

TWA (8480) dB (A)	90,2
Dose (8480) %	204,5

NEN dB (A)	90,2
	90,2

Event: 14

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: operador de máquina de aplicar adesivo

Employee: Rosemeri Trein

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	29	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,01
TWA dB (A)	18,6

Lavg dB (A)	38,8
Dose (%)	0,2

TWA (8 0 0) dB (A)	38,8
Dose (8 0 0) %	0,2

TWA (8 48 0) dB (A)	39,5
Dose (8 48 0) %	0,2

NEN dB (A)	39,5
	39,5

Event: 15

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: limpar calçado manual

Employee: Paula Sinara Martins de Oliveira

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,85
TWA dB (A)	56,2

Lavg dB (A)	82,3
Dose (%)	68,3

TWA (800) dB (A)	82,3
Dose (800) %	68,3

TWA (8480) dB (A)	82,9
Dose (8480) %	75,1

NEN dB (A)	82,9
	82,9

Event: 16

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: aplicar halogen

Employee: Thais Helena Medeiros

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	34	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	3,97
TWA dB (A)	61,7

Lavg dB (A)	80,8
Dose (%)	56,0

TWA (8 0 0) dB (A)	80,8
Dose (8 0 0) %	56,0

TWA (8 48 0) dB (A)	81,5
Dose (8 48 0) %	61,7

NEN dB (A)	81,5
	81,5

Event: 17

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: operador de máquina de aplicar adesivo

Employee: Janete Kirschner

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	22	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,26
TWA dB (A)	53,4

Lavg dB (A)	75,7
Dose (%)	27,5

TWA (8 0 0) dB (A)	75,7
Dose (8 0 0) %	27,5

TWA (8 48 0) dB (A)	76,4
Dose (8 48 0) %	30,2

TWA (8 0 0) dB (A)	75,7
Dose (8 0 0) %	27,5

NEN dB (A)	76,4
	76,4

Event: 18

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: operador de lixadeira

Employee: Arizoli de Almeida

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	18	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	6,66
TWA dB (A)	65,5

Lavg dB (A)	89,1
Dose (%)	177,6

TWA (8 0 0) dB (A)	89,1
Dose (8 0 0) %	177,6

TWA (8 48 0) dB (A)	89,8
Dose (8 48 0) %	195,4

NEN dB (A)	89,8
	89,8

Event: 19

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 4

Activity: operador de máquina apontar bico

Employee: Eder Henrique Souza da Silva

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	21	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,08
TWA dB (A)	52,3

Lavg dB (A)	74,9
Dose (%)	24,7

TWA (8 0 0) dB (A)	74,9
Dose (8 0 0) %	24,7

TWA (8 48 0) dB (A)	75,6
Dose (8 48 0) %	27,2

NEN dB (A)	75,6
	75,6

Event: 20

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 4

Activity: operador máquina de conformar

Employee: Eder Henrique Souza da Silva

Dosimeter: Instrutherm DOS-500

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	24	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,22
TWA dB (A)	40,9

Lavg dB (A)	62,5
Dose (%)	4,4

TWA (8 0 0) dB (A)	62,5
Dose (8 0 0) %	4,4

TWA (8 48 0) dB (A)	63,2
Dose (8 48 0) %	4,8

NEN dB (A)	63,2
	63,2

Event: 21

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: abastecedor de esteira manual

Employee: Moisés Souza

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	24	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,5
TWA dB (A)	54,7

Lavg dB (A)	76,3
Dose (%)	30,0

TWA (8 0 0) dB (A)	76,3
Dose (8 0 0) %	30,0

TWA (8 48 0) dB (A)	77,0
Dose (8 48 0) %	33,0

NEN dB (A)	77,0
	77,0

Event: 22

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: pregar planilha manual

Employee: Diego Ferreira

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	21	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	3,0
TWA dB (A)	59,7

Lavg dB (A)	82,3
Dose (%)	68,6

TWA (8 0 0) dB (A)	82,3
Dose (8 0 0) %	68,6

TWA (8 48 0) dB (A)	83,0
Dose (8 48 0) %	75,4

NEN dB (A)	83,0
	83,0

Event: 23

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: aplicar adesivo com pincel manual

Employee: Vilson Sebastião

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	19	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,8
TWA dB (A)	50,2

Lavg dB (A)	73,5
Dose (%)	20,2

TWA (8 0 0) dB (A)	73,5
Dose (8 0 0) %	20,2

TWA (8 48 0) dB (A)	74,2
Dose (8 48 0) %	22,2

NEN dB (A)	74,2
	74,2

Event: 24

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: montar calçado manual

Employee: Leo Ademar de Borba

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	20	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	2,5
TWA dB (A)	58,4

Lavg dB (A)	81,3
Dose (%)	60,0

TWA (8 0 0) dB (A)	81,3
Dose (8 0 0) %	60,0

TWA (8 48 0) dB (A)	82,0
Dose (8 48 0) %	66,0

NEN dB (A)	82,0
	82,0

Event: 26

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Pré-Fabricado

Activity: efetuar pintura a pistola

Employee: Paulo Silveira dos Santos

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	49	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,0
TWA dB (A)	18,6

Lavg dB (A)	35,0
Dose (%)	0,1

TWA (8 0 0) dB (A)	35,0
Dose (8 0 0) %	0,1

TWA (8 48 0) dB (A)	35,7
Dose (8 48 0) %	0,1

NEN dB (A)	35,7
	35,7

Event: 27

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Pré-Fabricado

Activity: operador de máquina de abrir encaixe

Employee: José Daniel Ribas Vogado

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	14	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	17,7
TWA dB (A)	72,5

Lavg dB (A)	98,0
Dose (%)	606,9

TWA (8 0 0) dB (A)	98,0
Dose (8 0 0) %	606,9

TWA (8 48 0) dB (A)	98,7
Dose (8 48 0) %	667,5

NEN dB (A)	98,7
	98,7

Event: 28

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Pré-Fabricado

Activity: operador de lixadeira

Employee: Vanderlei da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	12	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	5,6
TWA dB (A)	64,2

Lavg dB (A)	90,8
Dose (%)	224,0

TWA (8 0 0) dB (A)	90,8
Dose (8 0 0) %	224,0

TWA (8 48 0) dB (A)	91,5
Dose (8 48 0) %	246,4

NEN dB (A)	91,5
	91,5

Event: 29

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Pré-Fabricado

Activity: conferir material manual

Employee: João da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	11	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,0
TWA dB (A)	18,6

Lavg dB (A)	45,8
Dose (%)	0,4

TWA (8 0 0) dB (A)	45,8
Dose (8 0 0) %	0,4

TWA (8 48 0) dB (A)	46,5
Dose (8 48 0) %	0,5

NEN dB (A)	46,5
	46,5

Event: 25

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Montagem 1

Activity: aplicador de adesivo manual

Employee: Edson Luiz Boeira

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	21	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	8,6
TWA dB (A)	67,3

Lavg dB (A)	89,9
Dose (%)	196,6

TWA (8 0 0) dB (A)	89,9
Dose (8 0 0) %	196,6

TWA (8 48 0) dB (A)	90,6
Dose (8 48 0) %	216,2

NEN dB (A)	90,6
	90,6

Event: 30

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Pré-Fabricado

Activity: aplicador de adesivo com pincel

Employee: Gilmar de Lima

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,9
TWA dB (A)	56,4

Lavg dB (A)	82,4
Dose (%)	70,2

TWA (8 0 0) dB (A)	82,4
Dose (8 0 0) %	70,2

TWA (8 48 0) dB (A)	83,1
Dose (8 48 0) %	77,2

NEN dB (A)	83,1
	83,1

Event: 31

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de costura

Employee: Clara Maurer dos Santos

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	15	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,0
TWA dB (A)	18,6

Lavg dB (A)	43,6
Dose (%)	0,3

TWA (8 0 0) dB (A)	43,6
Dose (8 0 0) %	0,3

TWA (8 48 0) dB (A)	44,2
Dose (8 48 0) %	0,4

NEN dB (A)	44,2
	44,2

Event: 32

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de abrir costura

Employee: Carla Mariza Walber

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	18	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,1
TWA dB (A)	52,5

Lavg dB (A)	76,2
Dose (%)	29,3

TWA (8 0 0) dB (A)	76,2
Dose (8 0 0) %	29,3

TWA (8 48 0) dB (A)	76,8
Dose (8 48 0) %	32,3

NEN dB (A)	76,8
	76,8

Event: 33

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de rebaixar planta

Employee: Elvis Procopio

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	11	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	6,5
TWA dB (A)	65,3

Lavg dB (A)	92,5
Dose (%)	283,6

TWA (8 0 0) dB (A)	92,5
Dose (8 0 0) %	283,6

TWA (8 48 0) dB (A)	93,2
Dose (8 48 0) %	312,0

NEN dB (A)	93,2
	93,2

Event: 34

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de abrir costura

Employee: Terezinha de Fátima de L. Cristo

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	10	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,3
TWA dB (A)	43,1

Lavg dB (A)	71,0
Dose (%)	14,4

TWA (8 0 0) dB (A)	71,0
Dose (8 0 0) %	14,4

TWA (8 48 0) dB (A)	71,7
Dose (8 48 0) %	15,8

NEN dB (A)	71,7
	71,7

Event: 35

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de fazer cambrê

Employee: Manoel Seloí das Chagas Rosa

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	9	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,2
TWA dB (A)	40,2

Lavg dB (A)	68,9
Dose (%)	10,7

TWA (8 0 0) dB (A)	68,9
Dose (8 0 0) %	10,7

TWA (8 48 0) dB (A)	69,5
Dose (8 48 0) %	11,7

NEN dB (A)	69,5
	69,5

Event: 36

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de rebater costura

Employee: Salete Beltz de Oliveira

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	14	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	4,0
TWA dB (A)	61,8

Lavg dB (A)	87,3
Dose (%)	137,1

TWA (8 0 0) dB (A)	87,3
Dose (8 0 0) %	137,1

TWA (8 48 0) dB (A)	88,0
Dose (8 48 0) %	150,9

NEN dB (A)	88,0
	88,0

Event: 37

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de chanfrar

Employee: Maria Gessi Cabral

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	21	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,8
TWA dB (A)	50,2

Lavg dB (A)	72,7
Dose (%)	18,3

TWA (8 0 0) dB (A)	72,7
Dose (8 0 0) %	18,3

TWA (8 48 0) dB (A)	73,4
Dose (8 48 0) %	20,1

NEN dB (A)	73,4
	73,4

Event: 38

Company: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de refilar

Employee: Salete Beltz de Oliveira

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	13	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,2
TWA dB (A)	40,2

Lavg dB (A)	66,2
Dose (%)	7,4

TWA (8 0 0) dB (A)	66,2
Dose (8 0 0) %	7,4

TWA (8 48 0) dB (A)	66,9
Dose (8 48 0) %	8,1

NEN dB (A)	66,9
	66,9

Event: 39

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Fábrica Piloto

Activity: operador de máquina de apontar bico

Employee: Marcelo Alves

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	30	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,6
TWA dB (A)	55,2

Lavg dB (A)	75,2
Dose (%)	25,6

TWA (8 0 0) dB (A)	75,2
Dose (8 0 0) %	25,6

TWA (8 48 0) dB (A)	75,9
Dose (8 48 0) %	28,2

NEN dB (A)	75,9
	75,9

Event: 40

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Atelier

Activity: queimar fio

Employee: Maria Ivanir da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	14	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,0
TWA dB (A)	18,6

Lavg dB (A)	44,1
Dose (%)	0,3

TWA (8 0 0) dB (A)	44,1
Dose (8 0 0) %	0,3

TWA (8 48 0) dB (A)	44,7
Dose (8 48 0) %	0,4

NEN dB (A)	44,7
	44,7

Event: 41

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Atelier

Activity: revisar qualidade e quantidade , separar peça manual

Employee: Lurdes Martins da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	14	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,0
TWA dB (A)	18,6

Lavg dB (A)	44,1
Dose (%)	0,3

TWA (8 0 0) dB (A)	44,1
Dose (8 0 0) %	0,3

TWA (8 48 0) dB (A)	44,7
Dose (8 48 0) %	0,4

NEN dB (A)	44,7
	44,7

Event: 42

Company: Crystalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Atelier

Activity: operadora de máquina de costura

Employee: Maria Ivanir da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	18	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,4
TWA dB (A)	45,2

Lavg dB (A)	68,9
Dose (%)	10,7

TWA (8 0 0) dB (A)	68,9
Dose (8 0 0) %	10,7

TWA (8 48 0) dB (A)	69,5
Dose (8 48 0) %	11,7

NEN dB (A)	69,5
	69,5

Event: 43

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Atelier

Activity: operador de guilhotina

Employee: Juliano Jarde de Souza

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	9	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,1
TWA dB (A)	35,2

Lavg dB (A)	63,9
Dose (%)	5,3

TWA (8 0 0) dB (A)	63,9
Dose (8 0 0) %	5,3

TWA (8 48 0) dB (A)	64,5
Dose (8 48 0) %	5,9

NEN dB (A)	64,5
	64,5

Event: 44

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Operador de calceira

Employee: Rogério A da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	47	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	11,1
TWA dB (A)	69,1

Lavg dB (A)	85,9
Dose (%)	113,0

TWA (8 0 0) dB (A)	85,9
Dose (8 0 0) %	113,0

TWA (8 48 0) dB (A)	86,6
Dose (8 48 0) %	124,2

NEN dB (A)	86,6
	86,6

Event: 45

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Operador de máquina de apontar bico

Employee: Silvio Gonçalves

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	53	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	3,9
	61,6

Lavg dB (A)	77,5
Dose (%)	35,1

TWA (8 0 0) dB (A)	77,5
Dose (8 0 0) %	35,1

TWA (8 48 0) dB (A)	78,1
Dose (8 48 0) %	38,7

NEN dB (A)	78,1
	78,1

Event: 46

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Operar máquina de conformar

Employee: Flavio Alves

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	22	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	2,4
	58,1

Lavg dB (A)	80,3
Dose (%)	52,1

TWA (8 0 0) dB (A)	80,3
Dose (8 0 0) %	52,1

TWA (8 48 0) dB (A)	81,0
Dose (8 48 0) %	57,4

NEN dB (A)	81,0
	81,0

Event: 47

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Opera máquina de lixar solas

Employee: Alisoli de Almeida

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	18	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	6,5
	65,3

Lavg dB (A)	89,0
Dose (%)	174,4

TWA (8 0 0) dB (A)	89,0
Dose (8 0 0) %	174,4

TWA (8 48 0) dB (A)	89,7
Dose (8 48 0) %	191,8

NEN dB (A)	89,7
	89,7

Event: 48

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Operar máquina de grampear

Employee: Alisoli de Almeida

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	50	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	3,9
	61,6

Lavg dB (A)	77,9
Dose (%)	37,4

TWA (8 0 0) dB (A)	77,9
Dose (8 0 0) %	37,4

TWA (8 48 0) dB (A)	78,6
Dose (8 48 0) %	41,2

NEN dB (A)	78,6
	78,6

Event: 49

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Aplicar adesivo com pistola automática

Employee: Leandro Fernandes da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	23	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	7,2
	66,1

Lavg dB (A)	88,0
Dose (%)	150,9

TWA (8 0 0) dB (A)	88,0
Dose (8 0 0) %	150,9

TWA (8 48 0) dB (A)	88,7
Dose (8 48 0) %	166,0

NEN dB (A)	88,7
	88,7

Event: 51

Company: Crystals Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Esteira de Montagem

Activity: Operar máquiã de pintura automática

Employee: Leandro Fernandes da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	21	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	2,3
	57,8

Lavg dB (A)	80,4
Dose (%)	52,6

TWA (8 0 0) dB (A)	80,4
Dose (8 0 0) %	52,6

TWA (8 48 0) dB (A)	81,0
Dose (8 48 0) %	57,8

NEN dB (A)	81,0
	81,0

Event: 52

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almoxarifado

Activity: Operar empilhadeira

Employee: Claudionor Biasi

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	29	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,3
	42,1

Lavg dB (A)	62,3
Dose (%)	4,3

TWA (8 0 0) dB (A)	62,3
Dose (8 0 0) %	4,3

TWA (8 48 0) dB (A)	63,0
Dose (8 48 0) %	4,7

NEN dB (A)	63,0
	63,0

Event: 53

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almojarifado

Activity: Auxiliar de escritório

Employee: Marcio Sphor

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	15	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,2
	53,1

Lavg dB (A)	78,1
Dose (%)	38,4

TWA (8 0 0) dB (A)	78,1
Dose (8 0 0) %	38,4

TWA (8 48 0) dB (A)	78,8
Dose (8 48 0) %	42,2

NEN dB (A)	78,8
	78,8

Event: 54

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almojarifado

Activity: Conferir material manual

Employee: Marcio Sphor

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	31	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	3,5
	60,8

Lavg dB (A)	80,6
Dose (%)	54,0

TWA (8 0 0) dB (A)	80,6
Dose (8 0 0) %	54,0

TWA (8 48 0) dB (A)	81,2
Dose (8 48 0) %	59,4

NEN dB (A)	81,2
	81,2

Event: 55

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almoxarifado

Activity: Classificar couro manual

Employee: Marcio Sphor

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	32	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	7,2
	66,0

Lavg dB (A)	85,6
Dose (%)	108,0

TWA (8 0 0) dB (A)	85,6
Dose (8 0 0) %	108,0

TWA (8 48 0) dB (A)	86,2
Dose (8 48 0) %	118,8

NEN dB (A)	86,2
	86,2

Event: 56

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almojarifado

Activity: Operar máquina de cortar tiras com disco

Employee: Crsitiano Bois

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	21	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,2
	41,2

Lavg dB (A)	63,8
Dose (%)	5,3

TWA (8 0 0) dB (A)	63,8
Dose (8 0 0) %	5,3

TWA (8 48 0) dB (A)	64,4
Dose (8 48 0) %	5,8

NEN dB (A)	64,4
	64,4

Event: 56

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almojarifado

Activity: Revisar qualidade manual

Employee: Eder A. Bernardes

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	31	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,1
	32,6

Lavg dB (A)	52,4
Dose (%)	1,1

TWA (8 0 0) dB (A)	52,4
Dose (8 0 0) %	1,1

TWA (8 48 0) dB (A)	53,0
Dose (8 48 0) %	1,2

NEN dB (A)	53,0
	53,0

Event: 56

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Almojarifado

Activity: Abastecer produtos químicos

Employee: Eder A. Bernardes

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	31	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	1,1
	52,5

Lavg dB (A)	72,2
Dose (%)	17,0

TWA (8 0 0) dB (A)	72,2
Dose (8 0 0) %	17,0

TWA (8 48 0) dB (A)	72,9
Dose (8 48 0) %	18,7

NEN dB (A)	72,9
	72,9

Event: 59

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Modelagem Técnica

Activity: Operar CAD/CAM

Employee: Leandro Nunes da Rosa

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	32	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	22,1
	74,1

Lavg dB (A)	93,6
Dose (%)	331,1

TWA (8 0 0) dB (A)	93,6
Dose (8 0 0) %	331,1

TWA (8 48 0) dB (A)	94,3
Dose (8 48 0) %	364,2

NEN dB (A)	94,3
	94,3

Event: 60

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Modelagem Técnica

Activity: Desenvolvimento

Employee: Eliandro de Oliveira

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	22	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,0
	28,6

Lavg dB (A)	50,8
Dose (%)	0,9

TWA (8 0 0) dB (A)	50,8
Dose (8 0 0) %	0,9

TWA (8 48 0) dB (A)	51,5
Dose (8 48 0) %	1,0

NEN dB (A)	51,5
	51,5

Event: 61

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Modelagem Técnica

Activity: Fazer escala manual

Employee: Fernando Ares

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	34	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,3
	42,1

Lavg dB (A)	61,2
Dose (%)	3,7

TWA (8 0 0) dB (A)	61,2
Dose (8 0 0) %	3,7

TWA (8 48 0) dB (A)	61,8
Dose (8 48 0) %	4,0

NEN dB (A)	61,8
	61,8

Event: 62

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Modelagem Técnica

Activity: Cronometrar

Employee: Jeferson Conceição

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	38	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,5
	46,3

Lavg dB (A)	64,6
Dose (%)	5,9

TWA (8 0 0) dB (A)	64,6
Dose (8 0 0) %	5,9

TWA (8 48 0) dB (A)	65,3
Dose (8 48 0) %	6,5

NEN dB (A)	65,3
	65,3

Event: 63

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Modelagem Criativa

Activity: Modelista

Employee: Celso Luis da Silva

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	27	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,1
	33,6

Lavg dB (A)	54,3
Dose (%)	1,4

TWA (8 0 0) dB (A)	54,3
Dose (8 0 0) %	1,4

TWA (8 48 0) dB (A)	55,0
Dose (8 48 0) %	1,6

NEN dB (A)	55,0
	55,0

Event: 64

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Manutenção

Activity: Mecânico

Employee: Sadi Cavalheiro

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	45	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	6,1
	64,8

Lavg dB (A)	81,9
Dose (%)	65,1

TWA (8 0 0) dB (A)	81,9
Dose (8 0 0) %	65,1

TWA (8 48 0) dB (A)	82,6
Dose (8 48 0) %	71,6

NEN dB (A)	82,6
	82,6

Event: 65

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Serviços de Apoio

Activity: Manutenção Predial

Employee: Antonio Gentil Domingos

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	51	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	15,6
	71,6

Lavg dB (A)	87,8
Dose (%)	146,8

TWA (8 0 0) dB (A)	87,8
Dose (8 0 0) %	146,8

TWA (8 48 0) dB (A)	88,5
Dose (8 48 0) %	161,5

NEN dB (A)	88,5
	88,5

Event: 66

Company: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda

Sector: Serviços de Apoio

Activity: Limpeza

Employee: Antonio Gentil Domingos

Dosimeter: Simpson 897

Measuring parameters (dB):

weighting: A criterion: 85 upper limit: 115

time constant: slow threshold: 85 exchange rate: 5

run time	h	min.	seg.
	0	18	0

diary journey work	h	min.	seg.
	8	48	0

standard journey	h	min.	seg.
	8	0	0

Dose (%)	0,1
	35,2

Lavg dB (A)	58,9
Dose (%)	2,7

TWA (8 0 0) dB (A)	58,9
Dose (8 0 0) %	2,7

TWA (8 48 0) dB (A)	59,5
Dose (8 48 0) %	2,9

NEN dB (A)	59,5
	59,5

AVALIAÇÃO DE ILUMINAMENTO

Crystalsis Sempre Mio

Revisão: 00

Medição nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Nível medido (LUX)	Nível médio recomendado (LUX) NBR 5413	Nível mínimo* recomendado (LUX) NBR 5413	Condições da medição
1	20.12.2006	Manhã	Corte				junto a área de trabalho
2	"	"	Balancim Hidráulico	760	1000	750	"
3	"	"	Balancim Ponte	740	1000	750	"
4	"	"	Prensa de Queimar espuma	560	1000	750	"
5	"	"	Máquina de aplicar couroça	690	1000	750	"
6	"	"	Máquina de Carimbar	670	1000	750	"
7	"	"	Máquina de costura programada	760	1000	750	"
8	"	"	Máquina de virar tiras	640	1000	750	"
9	"	"	Máquina de costura	1560	1000	750	"
10	"	"	Máquina de aplicar adesivo	560	1000	750	"
11	"	"	Aplicar adesivo com pistola pneumática	680	1000	750	"
12	"	"	Máquina de cortar tiras/guilhotina	660	1000	750	"
13	"	"	Máquina de estampar a quente	690	1000	750	"
14	"	"	Máquina de chanfrar	660	1000	750	"
15	"	"	Prensa pneumática	650	1000	750	"
16	"	"	Prensa rotativa	280	1000	750	"
17	"	"	Atelier				"
18	"	"	Revisar quantidade e qualidade manual	620	1000	750	"
19	"	"	Operar máquina de costura	1050	1000	750	"
20	"	"	Aplicar adesivo com pincel	760	1000	750	"
21	"	"	Pintar peças manual	630	1000	750	"
22	"	"	refilar manual	680	1000	750	"
23	"	"	Queimar fio	530	1000	750	"
24	"	"	Serviços gerais de limpeza	560	1000	750	"
25	"	"	Operar máquina para fazer vinco em palmita	520	1000	750	"
26	"	"					"
27	"	"					"

Sempre que as condições das lâmpadas e/ou o layout forem modificados, a avaliação deverá ser refeita.

* níveis recomendados quando a velocidade e a precisão não forem importantes, e/ou a tarefa seja realizada ocasionalmente, conforme item 5.2.4.3."a" e "b".

AVALIAÇÃO DE ILUMINAMENTO

Empresa: Crystalsis

Revisão: 00

Medição nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Nível medido (LUX)	Nível médio recomendado (LUX) NBR 5413	Nível mínimo* recomendado (LUX) NBR 5413	Condições da medição
28	08.03.2007	tarde	Modelagem Técnica		1000	750	junto a área de trabalho
29	"	"	Fazer escadas manual	680	1000	750	"
30	"	"	Cronometrar	500	1000	750	"
31	"	"	Operar CAD/CAM	500	1000	750	"
32	"	"	Desenvolvimento área técnica	1000	1000	750	"
33	"	"	Modelagem Criativa		1000	750	"
34	"	"	Modelista	1130	1000	750	"
35	"	"	Cortar peças manual	1000	1000	750	"
36	"	"	Operar máquina de costura	1900	1000	750	"
37	"	"	Montar calçados manual	500	1000	750	"
38	"	"	Preparar cabedais	550	1000	750	"
39	"	"	Serviços de Apoio		1000	750	"
40	"	"	Recolher resíduos na produção	550	1000	750	"
41	"	"	Limpeza de banheiros e salas administrativas	700	1000	750	"
42	"	"	Cozinha	550	1000	750	"
43	"	"	Vendas	520	1000	750	"
44	"	"	Compras	500	1000	750	"
45	"	"	Financeiro	350	1000	750	"
46	"	"	Contabilidade	510	1000	750	"
47	"	"	RH	720	1000	750	"
48	"	"	Informática	720	1000	750	"
49	"	"	Sesmt	750	1000	750	"
50	"	"	Manutenção	400	1000	750	"
51	"	"	Recepção	350	1000	750	"
52	"	"					"
53	"	"					"
54	"	"					"

Sempre que as condições das lâmpadas e/ou o layout forem modificados, a avaliação deverá ser refeita.

* níveis recomendados quando a velocidade e a precisão não forem importantes, e/ou a tarefa seja realizada ocasionalmente, conforme item 5.2.4.3."a" e "b".

AVALIAÇÃO DE ILUMINAMENTO

Revisão: 00

Empresa: Crystalsis

Medição nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Nível medido (LUX)	Nível médio recomendado (LUX) NBR 5413	Nível mínimo* recomendado (LUX) NBR 5413	Condições da medição
55	08.03.2007	tarde	Pré-fabricado		1000	750	junto a área de trabalho
56		"	Conferir material manual	330	1000	750	"
57		"	Fechar lotes manual	360	1000	750	"
58		"	Operar microcomputador	250	1000	750	"
59		"	Efetuar pintura com pistola	230	1000	750	"
60		"	Colar forro manual	420	1000	750	"
61		"	Operar máquina de encaixe	450	1000	750	"
62		"	Operar máquina de lixar	220	1000	750	"
63		"	Aplicar adesivo a pincel	420	1000	750	"
64		"	Almoxarifado		1000	750	"
65		"	Abastecer produtos químicos	350	1000	750	"
66		"	Auxiliar de escritório	620	1000	750	"
67		"	Operar empilhadeira	420	1000	750	"
68		"	Classificar couro manual	360	1000	750	"
69		"	Conferir material manual	350	1000	750	"
70		"	Operar máquina de cortar tiras calandra	550	1000	750	"
71		"	Operar máquina de cortar tiras em disco	350	1000	750	"
72		"	Revisar qualidade manual	530	1000	750	"
73		"	Operar máquina de enrolar tiras	520	1000	750	"
74		"	Produção		1000	750	"
75		"	Operar máquina calceira	850	1000	750	"
76		"	Operar máquina de grampear	850	1000	750	"
77		"	Operar máquina de apontar bico	780	1000	750	"
78		"	Operar máquina de conformar	1200	1000	750	"
79		"	Operar máquina de lixar solas	1100	1000	750	"
80		"	Aplicar adesivo compisíola pneumática	1500	1000	750	"
81		"	Operar máquina de fazer planta	750	1000	750	"

Sempre que as condições das lâmpadas e/ou o layout forem modificados, a avaliação deverá ser refeita.

* níveis recomendados quando a velocidade e a precisão não forem importantes, e/ou a tarefa seja realizada ocasionalmente, conforme item 5.2.4.3."a" e "b".

AVALIAÇÃO DE ILUMINAMENTO

Empresa: Crysallis

Revisão: 00

Medição nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Nível medido (LUX)	Nível médio recomendado (LUX) NBR 5413	Nível mínimo* recomendado (LUX) NBR 5413	Condições da medição
82	08.03.2007	tarde	Abastecer esteira manual	1200	1000	750	junto a área de trabalho
83	"	"	Pregar palmitina manual	1500	1000	750	"
84	"	"	Aplicar adesivo com pincel manual	1180	1000	750	"
85	"	"	Operar máquina de aplicar adesivo	1100	1000	750	"
86	"	"	Montar calçados manual	1250	1000	750	"
87	"	"	Aplicar Halogem manual	1020	1000	750	"
88	"	"	Aplicar adesivo com pincel manual	1600	1000	750	"
89	"	"	Operar máquina de lixar	380	1000	750	"
90	"	"	Abastecer	1090	1000	750	"
91	"	"	Operar máquina prensa pneumática	1220	1000	750	"
92	"	"	Operar máquina de pregar saltos	750	1000	750	"
93	"	"	Operar máquina parafusadeira manual/elétrica	760	1000	750	"
94	"	"	Aplicar adesivo manual (retoque)	1180	1000	750	"
95	"	"	Operar máquina de aplicar adesivo	1080	1000	750	"
96	"	"	Aperatar taloneira manual	1400	1000	750	"
97	"	"	Limpar calçado manual	600	1000	750	"
98	"	"	Consertar manual	900	1000	750	"
99	"	"	Operar máquina de queimar fios	600	1000	750	"
100	"	"	Montar caixas manual	1200	1000	750	"
101	"	"	Revisar qualidade manual	120	1000	750	"
102	"	"	Colar rótulos manual	670	1000	750	"
103	"	"	Encaixotar manual	880	1000	750	"
104	"	"	Colocar varetas manual	1220	1000	750	"
105	"	"	Fábrica piloto				
106	"	"	Operar máquina de fazer cambrê	500	1000	750	"
107	"	"	Operar máquina de rebaixar planta	450	1000	750	"
108	"	"	Operar máquina deescovar	470	1000	750	"

Sempre que as condições das lâmpadas e/ou o layout forem modificados, a avaliação deverá ser refeita.

* níveis recomendados quando a velocidade e a precisão não forem importantes, e/ou a tarefa seja realizada ocasionalmente, conforme item 5.2.4.3. "a" e "b".

AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Empresa: Crystals Sempre Mito

Revisão: 00

medição nº	data	laudo nº	Setor	duração do trabalho	atividade / operação / local	método de análise	produto químico avaliado	resultado da avaliação ppm	limite de tolerância ppm	medidas de proteção existentes								
1	14.02.2007	LHO 0361/07	Fábrica Piloto	contínuo	Aplicação de adesivo em palmilhas e cabedais com pincel	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi								
							Tolueno	6,1	78 (NR 15)									
							Xileno	ND	78 (NR 15)									
							Acetona	39,8	780 (NR 15)									
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)									
							Hexano (isômeros)	9,7	500 (ACIGH 2006)									
							Metilcelcetona	ND	155 (NR 15)									
							Nafta	13,1	400 (ACIGH 2006)									
							2	14.02.2007	LHO 0361/07		Fábrica Piloto	contínuo	Limpeza de solados com solvente e aplicação de Halogem	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi
															Tolueno	1,9	78 (NR 15)	
Xileno	ND	78 (NR 15)																
Acetona	30	780 (NR 15)																
Acetato de Etila	3,3	310 (NR 15)																
Hexano (isômeros)	2,2	500 (ACIGH)																
Metilcelcetona	ND	155 (NR 15)																
Nafta	3	400 (ACIGH)																
3	14.02.2007	LHO 0361/07	Fabrica Piloto Esteira 6	contínuo	Aplicação de adesivo PVC 150 em palmilhas	quantitativa				Benzeno					ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi	
										Tolueno					2,8	78 (NR 15)		
							Xileno	ND	78 (NR 15)									
							Acetona	16,1	780 (NR 15)									
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)									
							Hexano (isômeros)	0,5	500 (ACIGH)									
							Metilcelcetona	ND	155 (NR 15)									
							Nafta	0,7	400 (ACIGH)									
							4	14.02.2007	LHO 0361/07	Fabrica Piloto Esteira 6	contínuo	Limpeza de solvente e revisão	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)		epi
														Tolueno	3	78 (NR 15)		
Xileno	ND	78 (NR 15)																
Acetona	29	780 (NR 15)																
Acetato de Etila	5,6	310 (NR 15)																
Hexano (isômeros)	5,6	500 (ACIGH)																
Metilcelcetona	1,7	155 (NR 15)																
Nafta	7,5	400 (ACIGH)																
5	14.02.2007	LHO 0361/07	Fabrica Piloto Esteira 6	contínuo	Aplicação de adesivo PVC 70 em palmilhas com máquina de rolo	quantitativa								Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi	
														Tolueno	5,6	78 (NR 15)		
							Xileno	0,7	78 (NR 15)									
							Acetona	41,1	780 (NR 15)									
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)									
							Hexano (isômeros)	9,5	500 (ACIGH)									
							Metilcelcetona	2,8	155 (NR 15)									
							Nafta	12,8	400 (ACIGH)									
							6	14.02.2007	LHO 0361/07	Fabrica Piloto Esteira 6	contínuo	Aplicação de Adesivo PVC 70 e PVC 370 em palmilhas internas com pincel	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)		epi
														Tolueno	5,6	78 (NR 15)		
Xileno	ND	78 (NR 15)																
Acetona	16,2	780 (NR 15)																
Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)																
Hexano (isômeros)	2,9	500 (ACIGH)																
Metilcelcetona	1,6	155 (NR 15)																
Nafta	3,8	400 (ACIGH)																

OBS: Sempre que as condições forem alteradas, ou algum produto novo utilizado, a avaliação deverá ser refeita

AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Empresa: Crystals Sempre Mto

Revisão: 00

medição nº	data	laudo nº	Setor	duração do trabalho	atividade / operação / local	método de análise	produto químico avaliado	resultado da avaliação ppm	limite de tolerância ppm	medidas de proteção existentes
7	14.02.2007	LHO 0361/07	Atelier-Conserto	contínuo	Aplicação de adesivo em cabedais e fechos de botas com pincel	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi
							Tolueno	4,7	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	15,1	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	1	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	2,7	500 (ACIGH 2006)	
							Metillicetona	ND	155 (NR 15)	
Nafta	3,7	400 (ACIGH 2006)								
8	14.02.2007	LHO 0361/07	Pré-fabricado Atelier	contínuo	Pintura em cabine pequena com exaustão	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi
							Tolueno	0,7	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	8,1	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	2,3	500 (ACIGH)	
							Metillicetona	1,0	155 (NR 15)	
Nafta	3,2	400 (ACIGH)								
9	14.02.2007	LHO 0361/07	Fábrica Pilotto-Costura	contínuo	Colar gáspea e costurar traseiro do calçado	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi
							Tolueno	2,1	78 (NR 15)	
							Xileno	0,1	78 (NR 15)	
							Acetona	7,6	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	2,6	500 (ACIGH)	
							Metillicetona	2,0	155 (NR 15)	
Nafta	3,5	400 (ACIGH)								
10	14.02.2007	LHO 0361/07	Montagem 3	contínuo	Aplicação de adesivo em solados com pistola	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi
							Tolueno	90,2	78 (NR 15)	
							Xileno	0,5	78 (NR 15)	
							Acetona	113,5	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,6	500 (ACIGH)	
							Metillicetona	4,0	155 (NR 15)	
Nafta	2,1	400 (ACIGH)								
11	14.02.2007	LHO 0361/07	Montagem 2 Limpeza	contínuo	Limpeza manual de botas com solvente	quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	epi
							Tolueno	2,2	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	43,4	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	7,8	500 (ACIGH)	
							Metillicetona	ND	155 (NR 15)	
Nafta	10,4	400 (ACIGH)								

OBS: Sempre que as condições forem alteradas, ou algum produto novo utilizado, a avaliação deverá ser refeita

AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Empresa: Crysallis Sempre Mio

Revisão: 00

Cálculo do efeito Mistura

O efeito mistura deve ser calculado sempre que o trabalho ocorrer sob exposição a produtos químicos que possuam apdo sobre os mesmos órgãos, sendo que, após considerar todos os valores de análise, o resultado não deve exceder a unidade (1).

avaliação	laudo	atividade / local	produto químico avaliado	resultado da avaliação	limite de tolerância ppm	efeito mistura	conclusão
1	LHO 0361/07	Aplicação de adesivo PVC 150 e PVBC 370 em palmilhas e cabedais com pinoel / Fábrica piloto - Estera 6	Benzeno Tolueno Xileno Acetona Acetato de Etila Hexano (isômeros) Metilicetona Nafta	ND 6,1 ND 39,8 ND 9,7 ND 13,1	1 (Anexo 13-A da NR 15) 78 (NR 15) 78 (NR 15) 780 (NR 15) 310 (NR 15) 500 (ACIGH 2006) 155 (NR 15) 400 (ACIGH 2006)	0,18	O valor de Benzeno, Xileno e Metilicetona foi arbitrado para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
2	LHO 0361/07	Limpeza de solados com solventes e aplicação de Hologem/Fábrica Piloto	Benzeno Tolueno Xileno Acetona Acetato de Etila Hexano (isômeros) Metilicetona Nafta	ND 1,9 ND 30 3,3 2,2 ND 3	1 (Anexo 13-A da NR 15) 78 (NR 15) 78 (NR 15) 780 (NR 15) 310 (NR 15) 500 (ACIGH 2006) 155 (NR 15) 400 (ACIGH 2006)	0,09	O valor de Benzeno, Xileno e Metilicetona foi arbitrado para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
3	LHO 0361/07	Aplicação de adesivos PVC 150 em palmilhas/Fábrica Piloto - Estera 6	Benzeno Tolueno Xileno Acetona Acetato de Etila Hexano (isômeros) Metilicetona Nafta	ND 2,8 ND 16,1 ND 0,5 ND 0,7	1 (Anexo 13-A da NR 15) 78 (NR 15) 78 (NR 15) 780 (NR 15) 310 (NR 15) 500 (ACIGH 2006) 155 (NR 15) 400 (ACIGH 2006)	0,06	O valor de Benzeno, Xileno, Acetato de Etila e Metilicetona foram arbitrados para efeito de cálculo, uma vez que a medição não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
4	LHO 0361/07	Limpeza com solvente e revisão - Fábrica Piloto - estera 6	Benzeno Tolueno Xileno Acetona Acetato de Etila Hexano (isômeros) Metilicetona Nafta	ND 3 ND 29 ND 5,6 1,7 7,5	1 (Anexo 13-A da NR 15) 78 (NR 15) 78 (NR 15) 780 (NR 15) 310 (NR 15) 500 (ACIGH 2006) 155 (NR 15) 400 (ACIGH 2006)	0,12	Os valores de Benzeno, Xileno e Acetato de Etila foram arbitrados para efeito de cálculo, uma vez que a medição não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
5	LHO 0361/07	Aplicação de adesivo PVC 70 em palmilhas com máquina de rolo	Benzeno Tolueno Xileno Acetona Acetato de Etila Hexano (isômeros) Metilicetona Nafta	ND 5,6 0,7 41,1 ND 9,5 2,8 12,8	1 (Anexo 13-A da NR 15) 78 (NR 15) 78 (NR 15) 780 (NR 15) 310 (NR 15) 500 (ACIGH 2006) 155 (NR 15) 400 (ACIGH 2006)	0,20	Os valores de Benzeno e Acetato de Etila não foram arbitrados para efeito de cálculo, uma vez que a medição não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.

AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Cálculo do efeito Mistura

O efeito mistura deve ser calculado sempre que o trabalho ocorrer sob exposição a produtos químicos que possuam ação sobre os mesmos órgãos, sendo que, após considerar todos os valores de análise, o resultado não deve exceder a unidade (1).

avaliação	laudo	atividade / local	produto químico avaliado	resultado da avaliação	limite de tolerância ppm	efeito mistura	conclusão
6	LHO 0361/07	Aplicação de adesivo PMS 70 e PVC 370 em palmitas internas com pincel	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	0,12	Os valores de Benzeno, Xileno e Acetato de Etila foram arbitrados para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
			Tolueno	5,6	78 (NR 15)		
			Xileno	ND	78 (NR 15)		
			Acetona	16,2	780 (NR 15)		
			Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)		
			Hexano (isômeros)	2,9	500 (ACIGH 2006)		
			Metilcelosolona	1,6	155 (NR 15)		
			Nafta	3,8	400 (ACIGH 2006)		
7	LHO 0361/07	Aplicação de adesivo em cabeçiais e fechos de botas com pincel	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	0,10	Os valores de Benzeno, Xileno e Metil-Etil-Cetona foram arbitrados para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
			Tolueno	4,7	78 (NR 15)		
			Xileno	ND	78 (NR 15)		
			Acetona	15,1	780 (NR 15)		
			Acetato de Etila	1,0	310 (NR 15)		
			Hexano (isômeros)	2,7	500 (ACIGH 2006)		
			Metilcelosolona	ND	155 (NR 15)		
			Nafta	3,7	400 (ACIGH 2006)		
8	LHO 0361/07	Pintura em cabinepequena com exaustão	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	0,04	Os valores de Benzeno, Xileno e Acetato de Etila foram arbitrados para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
			Tolueno	0,7	78 (NR 15)		
			Xileno	ND	78 (NR 15)		
			Acetona	8,1	780 (NR 15)		
			Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)		
			Hexano (isômeros)	2,3	500 (ACIGH 2006)		
			Metilcelosolona	1,0	155 (NR 15)		
			Nafta	3,2	400 (ACIGH 2006)		
9	LHO 0361/07	Colar gáspea e costurar o traseiro do calçado	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	0,07	Os valores de Benzeno e Acetato de Etila foram arbitrados para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
			Tolueno	2,1	78 (NR 15)		
			Xileno	0,1	78 (NR 15)		
			Acetona	7,6	780 (NR 15)		
			Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)		
			Hexano (isômeros)	2,6	500 (ACIGH 2006)		
			Metilcelosolona	2	155 (NR 15)		
			Nafta	3,5	400 (ACIGH 2006)		
10	LHO 0361/07	Aplicação de Adesivo em solados com pistola pneumática	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	A concentração de Tolueno ultrapassou o Limite de Tolerância	
			Tolueno	90,2	78 (NR 15)		
			Xileno	0,5	78 (NR 15)		
			Acetona	113,5	780 (NR 15)		
			Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)		
			Hexano (isômeros)	1,6	500 (ACIGH 2006)		
			Metilcelosolona	4	155 (NR 15)		
			Nafta	2,1	400 (ACIGH 2006)		
11	LHO 0361/07	Limpa manual de botas com solvente	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	0,13	Os valores de Benzeno, Xileno e Acetato de Etila foram arbitrados para efeitos de cálculo, uma vez que a avaliação não detectou valores. O Limite de Tolerância não foi ultrapassado.
			Tolueno	2,2	78 (NR 15)		
			Xileno	ND	78 (NR 15)		
			Acetona	43,4	780 (NR 15)		
			Acetato de Etila	ND	310 (NR 15)		
			Hexano (isômeros)	7,8	500 (ACIGH 2006)		
			Metilcelosolona	ND	155 (NR 15)		
			Nafta	10,4	400 (ACIGH 2006)		

AVALIAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS

Empresa: Crysalis Sempre Mio

Revisão: 00

Medição nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Tipo de avaliação Anexo 14 - NR 15 qualitativa	Duração do trabalho executado	Medidas de proteção existentes
1	14.02.2007	manhã	higienização das instalações e sanitários		contínuo	epi

As avaliações serão anuais, podendo serem antecipadas no caso de ocorrer alteração profunda do lay-out ou mudança do modo de realizar o trabalho.

CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's

Empresa: Crystals Sempres Mio

Revisão: 00

Atividade	Agente nocivo presente	EPI's utilizados	C.A.
aplicação de adesivos á máquina e a pincel	agentes químicos	creme de proteção	8265
limpeza de calçados com produtos químicos	agentes químicos	creme de proteção	8265
pintura de cabedais	agentes químicos	creme de proteção	8265
		luvas nitríficas	10146
		máscara	10579
mecânico de manutenção	ruído	protetor auricular	5745
	agentes químicos	creme de proteção	8262
	radiações não ionizantes	máscara de solda	6244
	acidentes	cinto de segurança	13259
		luva de raspa	12785
		óculos de proteção	12572
		luva de borracha isolante	2178
		capacete	13763
		sapatos de segurança	13958
	limpeza das instalações e dos sanitários	álcalis cáusticos	luva de látex
agentes biológicos		luva de látex	5446

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar Balancim ponte		Revisão: 00							
Data inspeção: 21.12.2006		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • Posicionar a navalha sobre o material a ser cortado e posteriormente acionar a máquina a fim de efetuar o corte do material. 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 91,5 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar Balancim Hidráulico		Revisão: 00							
Data inspeção: 21.12.2006		Código GTP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • realizar cortes em peças de couro e outros materiais utilizando navalhas de aço e balancim hidráulico. 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 75,9 dB (A)	dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:				<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 					
Recomendações:				<ul style="list-style-type: none"> • 					

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa : Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar máquina de cortar tiras		Revisão: 00							
Data inspeção: 21/12/2006		Código GFTF: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • realizar o corte de tiras posicionando as mesmas sobre a navalha e acionando a máquina a fim de efetuar o corte. 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 61,9 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:				<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NIR 15, • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NIR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 					
Recomendações:				<ul style="list-style-type: none"> • 					

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar máquina de costura industrial

Revisão: 00

Data inspeção: 21.12.2006

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de costura.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 85, 7 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Aplicar adesivo com Pistola pneumática manual

Revisão: 00

Data inspeção: 21.02.2006

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Aplica adesivo som pistola pneumática com cabine de exustão.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 95,1 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Tolueno	contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	8,1	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	contínua	2,3	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	1,0	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo II da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio					CNPJ: 87.377.305/0001-03				
Cargo/função: revisar qualidade manual					Revisão: 00				
Data inspeção: 16/01/2007					Código GFIP: 01				
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • Revisar a qualidade de calçados produzidos manualmente 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 68,3 dB (A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: : Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: colocar varetas manual

Revisão: 00

Data inspeção: 16/01/2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- colocar varetas dentro de calçados já elaborados a fim de não haver deformações nos mesmos

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 64,8 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: colocar rótulo manual

Revisão: 00

Data inspeção: 17/01/2007

Código GTP: 0

Descrição das atividades:

Coloca rótulos em caixas corrugadas a fim de fazer identificação das mesmas

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 64,8 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis sSmpre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: aplicar adesivo manual	Revisão: 00
Data inspeção: 17/01/2007	Código GFIP: 01

Descrição das atividades:

- aplicar adesivo em cabedais (reloques)

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 70,2 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	contínua	1,57 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	28,35 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	nd	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Hexano	contínua	22,68 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	6,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	16,56 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Xileno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos

de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Montar caixas manualmente

Revisão: 00

Data inspeção: 17/01/2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Executa a montagem de caixas e tampas de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 65,9 dB(A)	dosimetria	N	N	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar prensa pneumática

Revisão: 00

Data inspeção:

17/01/2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Executar a prensagem de calçados utilizando a prensa pneumática

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 90,2 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar máquina de pregar saltos

Revisão: 00

Data inspeção:

17/01/2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- pregar o salto do calçado ao cabedal utilizando uma prensa pneumática

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 83,1 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de aplicar adesivo

Revisão: 00

Data inspeção: 16.01.2007

Código GTP: 00

Descrição das atividades:

- operar a máquina de aplicar adesivo, inserindo e retirando as peças da máquina.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 39,5 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	contínua	5,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	41,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Hexano	contínua	9,5	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	2,8	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	12,8	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Xileno	contínua	0,7	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos

de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Limpar calçados manual

Revisão: 00

Data inspeção: 16.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Efetuar a limpeza de calçados utilizando solvente, pano e borracha crepe

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 82,3 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	43,4 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Hexano	contínua	7,8	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	10,4	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Aplicar Halogem

Revisão: 00

Data inspeção: 17.01.2007

Código GRTP: 01

Descrição das atividades:

- Aplicar Halogem em solados de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 81,5 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	3,3 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	30 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	1,9	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	n-Hexano	contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	3 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual

adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: pregar palmilha manual

Revisão: 00

Data inspeção: 10/01/2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Pregar palmilhas em formas dos calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	83,0	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysails Sempre Mio

CNPJ: : 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Aplicar adesivo com pincel manual

Revisão: 00

Data inspeção: 10.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Aplicar adesivo em palmilhas e cadeais com pincel.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 74,2 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	39,8 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	6,1	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	n-Hexano	contínua	9,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	13,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Montar calçado manual

Revisão: 00

Data inspeção: 10.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- executar a operação de montar o calçado, ou seja unir o cabedal a palmilha

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	Tuído	contínua	NEN 82 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: aplicar adesivo manual

Revisão: 00

Data inspeção: 10.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Aplicar adesivo em cabedais e fechos de botas

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 90,6 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	15,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	4,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	n-Hexano	contínua	2,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	3,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

- **Observações:** a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação

agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.

- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15 e devido ao fato de existir o uso de equipamentos de proteção individual de forma eficaz.

a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: efetura pintura a pistola

Revisão: 00

Data inspeção: 10.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Pintura em Cabine pequena com exaustão

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 35,7 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	8,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	1,0 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Hexano (isômeros)	contínua	2,76ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Xileno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	3,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de abrir encaixe

Revisão: 00

Data inspeção: 21.12.2006

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- operar máquina de fazer encaixe em palmilhas

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 98,7 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operador de lixadeira		Revisão: 00							
Data inspeção: 21.12.2006		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • Operar máquina lixadeira para lixar saltos e palmilhas 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 91,5 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.I.s. • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: conferir material manual

Revisão: 00

Data inspeção: 21.12.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a conferência de palmilhas, salto com gola e palmilha interna, colocar as peças em caixas de papelão.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 46,5 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: aplicar adesivo com pincel em saltos

Revisão: 00

Data inspeção: 21.12.2006

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- aplicar adesivo com pincel em saltos junto ao pré-fabricado.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 58,8 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Acetato de Etila ✓	contínua	1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	15,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	4,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	n-Hexano	contínua	2,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	3,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil

Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystalsis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operador de máquina de costura

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a costura de calçados utilizando máquina de costura industrial

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 44,2 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de abrir costura

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de abrir costura

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 76,8 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operador de máquina de rebaixar planta

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Operar a máquina de rebaixar planta de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	93,2 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de abrir costura

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de abrir costura.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 71,7 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de fazer cambê

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de fazer cambê.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 68,9 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operador de máquina de rebater costura

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Operar a máquina de rebater costura

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	87,3 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de chanfrar

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de chanfrar.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 73,4 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystalsis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de refilar

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de refilar cortes

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculososi- dade %
F	ruido	contínua	NEN 66,9 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina de apontar bico

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de apontar bico.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 75,9 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Cysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: queimar fio

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- queimar fio.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 44,7 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: revisar qualidade e quantidade, separar peça manual

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- revisar a quantidade e qualidade de peças produzidas, além de separar peças por tamanho

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 44,7 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: operar máquina de costura		Revisão: 00							
Data inspeção: 03.01.2007		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • realizar a operação da máquina de costura 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 69,5 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 30/48/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: operar máquina guilhotina

Revisão: 00

Data inspeção: 03.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina guilhotina

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 64,5 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operador de calceira		Revisão: 00							
Data inspeção: 09.02.2007		Código GRIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a operação da máquina denominada de calceira. 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 86,6 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is. • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar Máquina de Apontar Bico		Revisão: 00							
Data inspeção: 09.02.2007		Código GFIIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a operação da máquina de apontar bico 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 78,1 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, • a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada de recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> • a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar máquina de conformar

Revisão: 00

Data inspeção: 09.02.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Fazer a operação da máquina de conformar calçados.

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 81 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar máquina de lixar solas

Revisão: 00

Data inspeção: 09.02.2007

Código GFP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a operação da máquina de lixar solas

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 89,7 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operar máquina de grampear		Revisão: 00							
Data inspeção: 09.02.2007		Código GFP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a operação da máquina de grampear 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruido	contínua	NEN 78,6	dosimetria	S	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados. 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Aplicar adesivo com pistola pneumática

Revisão: 00

Data inspeção: 09.02.2007

Código GFP: 02

Descrição das atividades:

- aplicar adesivo na planta e solados de calçado

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 81 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	113,5	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	1,0	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	90,2 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	8265	20	0
Q	n-Hexano	contínua	1,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	3,5 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Xileno	contínua	0,5	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (Tolueno) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto 3048/99 e Lei nº 8213/91, sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado no Anexo II da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa obrigada a recolher o subsídio previsto na mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.
- A empresa pode implantar Sistema de ventilação local exaustora junto ao posto de trabalho a fim de que o nível de exposição ao Tolueno fique abaixo do Nível de Ação
- A empresa pode substituir o produto utilizado por outro que apresente em sua composição produtos de menor toxicidade e que apresentem menor liberação de seus vapores.
- Em caráter emergencial a empresa deve implantar máscara contra liberação de vapores orgânicos junto ao posto de trabalho.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar prensa boca de sapo

Revisão: 00

Data inspeção: 09.02.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Fazer a operação de prensa pneumática denominada prensa boca de sapo

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruido	continua	NEN 82,2 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operar máquina de pintura automática

Revisão: 00

Data inspeção: 09.02.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Operar máquina de pintura automática

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 81,0 dB(A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Acetona	contínua	8,1	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Benzeno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Metil Etil Cetona	contínua	1,0	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Tolueno	contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	n-Hexano	contínua	2,3 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Nafta	contínua	3,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0
Q	Xileno	contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil

<p>Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</p> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: : 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Operador de empilhadeira		Revisão: 00							
Data inspeção: 30.01.2007		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a operação de empilhadeira 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 63 dB(A)	dosimetria	S	S	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Auxiliar de escritório

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o controle de notas fiscais junto ao Almoxarifado utilizando microcomputador

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 78,8 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Conferir material

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a conferência de materiais

Máquinas e equipamentos:

tipo fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F ruído	contínua	NEN 81,2 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Classificar couro manual

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a classificação de couros.

Máquinas e equipamentos:

tipo fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F ruído	contínua	NEN 86,2 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operador de Máquina de cortar tiras

Revisão: 00

Data inspeção: 30.11.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a operação da máquina de cortar tiras com disco

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 64,4 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Revisar qualidade manual		Revisão: 00							
Data inspeção: 30.11.2007		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
<ul style="list-style-type: none"> realizar a revisão da qualidade de materiais. 									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 53 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. 									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> 									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Abastecer produtos químicos

Revisão: 00

Data inspeção: 30.11.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar o abastecimento de produtos químicos na empresa

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 72,9 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Operador de CAD/CAM

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a operação da máquina de CAD/CAM

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	94,3 dB(A)	decibelimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Modelista

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a modelagem de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 61,8 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crystals Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Fazer escala manual

Revisão: 00

Data inspeção: 26.05.2006

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a escala de modelos de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruido	contínua	NEN 65,3 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Cronometrista

Revisão: 00

Data inspeção: 30.11.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a cronometragem de tempos de produção de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruido	contínua	NEN 65,3 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada de recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Modelista **Revisão:** 00

Data inspeção: 30.01.2007 **Código GFIP:** 00

Descrição das atividades:

- realizar a modelagem de calçados

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubri- dade %	periculosi- dade %
F	ruído	contínua	NEN 55 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

-

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Mecânico

Revisão: 00

Data inspeção: 3001.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a manutenção de máquinas e equipamentos

Máquinas e equipamentos:

tipo fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F ruído	contínua	NEN 82,6 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0
Q Óleos e graxas	intermitente	NA	qualitativa	NA	S	8265	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (óleos e graxas) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Manutenção Predial

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar reparos de manutenção predial

Máquinas e equipamentos:

tipo fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F ruído	contínua	88,5 dB(A)	dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo I da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo I da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Limpeza

Revisão: 00

Data inspeção: 30.01.2007

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- realizar a limpeza de todas instalações da empresa

Máquinas e equipamentos:

tipo	fator de risco	exposição	intensidade / concentração	técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	insalubridade %	periculosidade %
F	ruído	contínua	NEN 59,5 dB(A)	dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Álcalis cáusticos	intermitente	NA	qualitativa	NA	S	5446	0	0

Observações:

- a função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- a função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- a empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

Anexo 1 – Cronograma anual de atividades do PPRA / 2007

Nesta parte do Programa estão descritas as medidas de eliminação/neutralização e controle dos riscos identificados no PPRA, considerando-se sempre como prioritárias aquelas em que houver uma urgência maior sob o aspecto da preservação da saúde e da integridade física dos funcionários.

Os prazos e as responsabilidades por executar as ações e o monitoramento estarão descritos em quadro anexo.

- ✓ **Ação 1** – Estudar a substituição do adesivo utilizado junto ao setor de montagem na atividade de passar cola utilizando pistola pneumática a fim de minimizar a evaporação de vapores junto ao ambiente de trabalho e posteriormente realizar nova avaliação ambiental para verificar se a ação adotada foi eficiente.
- Ação 2** – realizar estudo sobre melhorias a serem implantadas na proteção de máquinas.
- ✓ **Ação 3** – realizar a treinamentos de reforço do uso dos equipamentos de proteção individual existentes.
- ✓ **Ação 4** – implantar Instruções de Trabalho a serem adotadas junto aos postos de trabalho da empresa.
- ✓ **Ação 5** - fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.
- Ação 6** – acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.
- Ação 7** - avaliar todo novo equipamento que for inserido no ambiente, em fase anterior à sua instalação.
- Ação 8** – reavaliar os dados ambientais sempre que houver uma alteração profunda no layout da área operacional.

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES DO P.P.R.A. / 2006 / ANEXO I

AÇÃO	Responsável	Período	Data da realização
Ação 1	Gerência	Abril/2007	
Ação 2	Gerência	durante a vigência do PPRA	
Ação 3	Gerência	durante a vigência do PPRA	
Ação 4	Gerência	Durante a vigência do PPRA	
Ação 5	Gerência	durante a vigência do PPRA	
Ação 6	Gerência	Setembro / 2007	
Ação 7	Gerência	à qualquer tempo	
Ação 8	Gerência	à qualquer tempo	

Anexo 2 – estratégia e metodologia de ação

Situação 1: na análise das atividades de aplicação de adesivos com pistola pneumática verificou-se a necessidade de diminuir a liberação de vapores junto ao ambiente de trabalho

Estratégia: Estudar a substituição do adesivo utilizado.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) identificar o adesivo hoje utilizado
- b) realizar a escolha de novo adesivo a ser utilizado,
- c) testar a utilização do novo adesivo

em fase posterior à implantação:

- d) Realizar a medição da concentração dos vapores com a utilização do novo adesivo
- e) Verificar se a medição ficou abaixo do nível de ação

Situações 2: realizar estudo a fim de melhorar a proteção das máquinas quanto ao risco de acidentes

Estratégia: Avaliar as proteções hoje existentes e melhorar caso seja necessário

Metodologia de ação: em fase anterior:

- a) Identificar as proteções hoje existentes
- b) Avaliar estas proteções
- c) implantar a melhoria da proteção, se necessário.

em fase posterior:

- d) implantar proteção adequada, se necessário, aos riscos existentes,
- e) treinar os trabalhadores sobre a utilização da proteção instalada

Situação 3: Realizar treinamento de reforço sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual

Estratégia: devido a impossibilidade de se implantar um sistema de proteção coletiva, recomenda-se a adoção de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos existentes.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) identificar a natureza dos agentes nocivos,
- b) realizar a escolha de EPI adequado ao risco,
- c) implantar o uso de EPI,
- d) treinar o trabalhador sobre a maneira correta do uso do EPI,

em fase posterior à implantação:

- e) trocar, sempre que necessário, o EPI utilizado,
- f) fiscalizar o uso efetivo do EPI,

Situação 4 – Implantar Instruções de Trabalho junto aos postos de Trabalho da empresa.

Estratégia : Desenvolver as Instruções de Trabalho e treinar os trabalhadores sobre as mesmas.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir modelo de Instruções trabalho
- b) Instalar as mesmas junto aos postos de trabalho
- c) Treinar os trabalhadores sobre as mesmas

em fase posterior à implantação:

- g) alterar a Instrução de Trabalho caso necessário em mudança decorrente do processo
- h) fiscalizar o cumprimento das Instruções de Trabalho

Situação 5 - fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

Estratégia : Definir quais os E.P.Is devem ser utilizados e realizar auditorias periódicas sobre a utilização dos mesmos.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir os E.P.Is necessários
- b) Treinar os trabalhadores sobre a utilização dos mesmos

em fase posterior à implantação:

- c) Auditar a utilização dos equipamentos de proteção individual
- d) adotar as punições cabíveis caso da não utilização dos E.P.Is

Situação 6 - acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

Estratégia - Identificar todos os recipientes sob pressão da empresa e verificar documentação existente

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) identificar todo os recipientes que trabalhem a pressão superior a atmosférica
- b) Levantar a documentação dos referidos vasos

em fase posterior à implantação:

- a) adotar as medidas descritas junto aos prontuários
- b) acompanhar a periodicidade de avaliações descritas

Anexo 04 - Informações de comprometimento à saúde e providência tomadas

Nome:	Comprometimento à Saúde	Data	Providência	Responsável

Não existem registros de comprometimento à saúde gerados pelas condições de trabalho existentes na empresa.

Anexo 5 – Justificativa da adoção e escolha de EPI's

Situação 7

Devido à impossibilidade de eliminar o risco de contato cutâneo com produtos químicos na atividade de manutenção e utilização de adesivos e solventes, recomenda-se a necessidade de implantar o uso de epi de proteção cutânea, recomendado-se a adoção do uso de creme de proteção e/ou luvas nitrílicas cujo CA seja adequado a contatos com substâncias que contenham hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.

CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's necessidade de uso

Empresa; Crysalis Sempre Mio

Revisão: 00

Atividade	Agente nocivo presente	EPI's necessários	C.A.
preparação de cabedais / aplicação de adesivos com pincel	agentes químicos	creme de proteção	8265
pintura de cabedais	agentes químicos	creme de proteção máscara	8265
atividades de manutenção	agentes químicos	creme de proteção	8265